



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Conselho Curador

## ATA da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e oito minutos, reuniu-se o Conselho Curador para a realização de sua sétima Reunião Extraordinária, excepcionalmente, através da plataforma Zoom, considerando o §3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Maria Cristina de Assis. Estavam presentes: o Representante indicado pela UEZO, o Conselheiro Nirmo Antônio Araújo Filho; a Representante indicada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Conselheira Andréia Gonçalves Machado; os Representantes indicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, Conselheira Maria Regina Correa Castanheira e Conselheiro Raphael Zuza Nieto. Presentes também: o Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira, o Coordenador Administrativo da Coordenadoria Setorial de Contabilidade - COSEC, Wellington Correia Amorim e a Secretária dos Conselhos, Bianca Moreira Santos de Brum. Havendo quórum, a PRESIDENTE deu início à reunião e informou a todos que convidou o Coordenador Administrativo da COSEC, Wellington Correia Amorim para esclarecimentos de eventuais dúvidas. **Pauta única: Processo SEI-260002/000126/2020 – Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2019.** RELATOR: CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO. Disse que analisou toda documentação do processo com foco na Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 278, de 24 de agosto de 2017 e na Portaria nº 01/2020 da Controladoria Geral do Estado – CGE para confirmar se os documentos relacionados no processo estavam de acordo com os solicitados para prestação de contas. Informou que sanou suas dúvidas com Auditor Chefe, Hugo Freire Lopes Moreira e incluiu o parecer no processo SEI-260002/000126/2020, que foi disponibilizado para acesso de todos os Conselheiros. Após uma breve discussão, foi decidido que o número correspondente a Ata desta reunião que tratou da Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2019, seria incluído no texto do parecer, uma vez que não houve viabilidade de colher assinatura de todos os Conselheiros no parecer por uma questão de organização dos documentos na árvore do processo no sistema SEI-RJ, pois os documentos deveriam obedecer a uma ordem e nomeação previamente estabelecidas. Sendo assim, o parecer apresentou a seguinte redação: *“De acordo com o exame das peças contidas na Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2019, presentes no processo SEI-260002/000126/2020, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, e relatório da Auditoria Interna da Fundação (SEI-RJ 7086882), verificamos que as mesmas guardam conformidade com a legislação vigente. Desta forma, aprovamos a presente Prestação de Contas, conforme Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 19 de agosto de 2020 e somos de opinião que a mesma está em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado – AGE, através de meios digitais, para certificação conforme dispositivos legais aplicáveis à espécie, atentando-se para o prazo de remessa à AGE”.* O AUDITOR CHEFE HUUGO FREIRE LOPES MOREIRA solicitou a palavra para tecer alguns comentários. Disse que o processo de Prestação de Contas era obrigatório, conforme a Deliberação TCE nº 278/2017 e que o processo era iniciado e montado pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade – COSEC, que realizava a busca dos documentos necessários, incluindo o rol de responsáveis, extraíndo balanços do SIAFE-Rio, elaborando notas explicativas e etc. O AUDITOR CHEFE HUUGO FREIRE LOPES MOREIRA aproveitou para ressaltar o brilhante trabalho realizado pelo Coordenador da COSEC, Wellington Correia Amorim. Destacou que em conversas com o Coordenador da COSEC, verificou um erro quanto ao Relatório da Auditoria que deveria constar no meio da documentação exigida, sendo que para emitir o Relatório, o Auditor precisava analisar toda documentação prevista no processo. Explicou que

por este motivo “pulou” a ordem definida para os documentos no processo e lançou o Relatório da Auditoria no fim do processo para ter tempo de analisar todos os documentos incluídos pela COSEC. O AUDITOR CHEFE HUUGO FREIRE LOPES MOREIRA disse que realizou uma ressalva e encaminhou para o Conselheiro Raphael Zuza Nieto, relator do processo, que observou algumas questões, como falta de assinatura e divergência de datas. Esclareceu que o Anexo IV foi atualizado e atualmente necessitava tanto de um relatório do Auditor como da Controladoria Geral do Estado, que ficaria disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado. Destacou o trabalho conjunto da Auditoria, Contabilidade e Conselho Curador. A PRESIDENTE colocou em votação a Prestação de Contas Anual de Gestão referente o exercício 2019. Aprovada por unanimidade. Aproveitando as palavras do Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira, a PRESIDENTE destacou o grande trabalho da Coordenadoria Setorial de Contabilidade, que atualmente era composta pelo Coordenador Wellington Correia Amorim e uma auxiliar administrativa. Disse que não foi uma tarefa fácil, principalmente diante de uma pandemia, que trouxe ainda mais dificuldade de finalizar o processo no prazo previsto. A PRESIDENTE agradeceu ao Coordenador Administrativo Wellington Correia Amorim e ao Auditor Chefe Hugo Freire Lopes Moreira por seus esforços na condução do processo de Prestação de Contas para que a UEZO conseguisse cumprir os prazos. Aproveitou para agradecer também ao Conselho Curador por toda colaboração e auxílio sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, a PRESIDENTE deu por encerrados os trabalhos. Eu, Bianca Moreira Santos de Brum, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.

Maria Cristina de Assis

Andréia Gonçalves Machado

Raphael Zuza Nieto

**Falta justificada**

Carlos Alberto Alves Lemos

Maria Regina Correa Castanheira

Nirmo Antônio Araújo Filho

Bianca Moreira Santos de Brum



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Moreira Santos de Brum, Coordenadora**, em 11/09/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Correa Castanheira, Conselheira**, em 11/09/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do



[Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Zuza Nieto, Conselheiro**, em 11/09/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Gonçalves Machado, Conselheira**, em 11/09/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nirno Antônio Araújo Filho, Conselheiro**, em 11/09/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Assis, Reitora**, em 08/01/2021, às 05:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8101182** e o código CRC **F3FF92E4**.

Referência: Processo nº SEI-260002/000253/2020

SEI nº 8101182

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070-200  
Telefone: - www.uezo.rj.gov.br